



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PMBA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

001 002

Memo nº 63/2019-DA/FMAE

Belém, 12 de junho de 2019.

DO: Departamento de Assistência

PARA: Presidência

Assunto: Aquisição de gêneros não perecíveis para alimentação escolar do município de Belém.

Senhor Presidente,

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), amparado pela lei federal nº 11.947/2009 e gerenciado pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), atende a 71.000 alunos cadastrados no Censo Escolar do INEP da rede municipal de ensino de Belém durante 200 dias letivos, contribuindo desta forma, para o aprendizado e crescimento/desenvolvimento biopsicosocial, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis.

Considerando o resultado obtido no Pregão 001/2019, no qual não obtiveram êxito, bem como a inclusão de novos produtos para atender aos alunos com necessidades alimentares especiais na execução do Programa no exercício de 2019, faz-se necessária a aquisição de **Gêneros Alimentícios Não Perecíveis** para complementarem os cardápios a serem oferecidos às diferentes Modalidades de Ensino: **Creche, Pré-Escolar, Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programa Mais Educação, Escolas de Tempo Integral e Programa Café da Manhã da PMB**

Considerando o amparo legal sob a égide da lei federal nº 8.666/93, lei federal nº 10.520/2002, lei federal nº 11.947/2009, os decretos municipais nº 47.429/05, nº 49.368-a/2005- PMB e nº 64.684/2010, além de outras legislações complementares, que definem a execução do Programa Nacional de Alimentação/PNAE, solicita-se a Vossa Senhoria, especial atenção em autorizar **abertura de processo licitatório visando essa aquisição**.

Para subsidiar este processo, encaminhamos em anexo, os laudos médicos solicitando a aquisição de alimentos especiais, o Termo de Referência com as especificações de gêneros, o padrão de identidade e qualidade dos alimentos, os referidos quantitativos e cardápios para o ano de 2019.

Respeitosamente,


Departamento de Assistência
Carmen Lúcia de Oliveira Brandão
Nutricionista
CRN-52-7ª Região

FMAE/PMB
DEAD

RECEBIDO Em: 12.06.19

Às 10:40h

